

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
COMARCA DE FRAIBURGO



RUBRICA

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º

8395

FICHA

N.º 1

## REGISTRO DE IMÓVEIS

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Terreno urbano, sem benfeitoria, com a área de 36.575,53 m<sup>2</sup>, (trinta e seis mil, quinhentos e setenta e cinco metros e cinquenta e três decímetros quadrados), situado na Rodovia Airton Senna, nesta cidade, com a seguinte levantamento: com início no vértice (1), de onde segue pela lateral direita em paralelo aos 14,00 metros do eixo da referida Rodovia, sentido ao Bairro São Miguel em 296,607 metros ou em alinhamento reto com azimute de 194°34'57" e distância de 293,209 metros até o vértice (2); de onde segue com azimute de 305°40'36" e distância de 158,40 metros até o vértice (3); deste segue com azimute de 13°48'22" medindo 126,194 metros de distância até o vértice (4); seguindo deste com azimute de 44°33'12" e distância de 40,924 metros até o vértice (5). Finalmente fechando o perímetro segue em arco de curva a direita com AC-60°01'10", R-149,002, T-86,06 e DC-156,085 metros até encontrar o vértice inicial (1), confrontando: ao Norte, com Agrícola Fraiburgo S/A; ao Sul, com Espólio de Egon Frey; ao Leste, com a Rodovia Airton Senna com Agrícola Fraiburgo S/A e ao Oeste, com Agrícola Fraiburgo S/A. = = = = =  
**PROPRIETÁRIA:** AGRÍCOLA FRAIBURGO S/A, CNPJ 86 548 724/0001-90, com sede em Videira-SC. = = = = =  
**TÍTULO AQUISITIVO:** Matriculado sob n.º 7321, neste ofício. Fraiburgo, 20 de Novembro de 2003. Dou fé Oficial Substituto:

===== *Judez* =====  
**AVERBAÇÃO 1/8395 - RESULTANTE DE DESMEMBRAMENTO:** O imóvel objeto de presente matrícula resulta de desmembramento, conforme requerimento datado de 30.10.2003, instruído com planta e memorial descritivo aprovados pela Prefeitura Municipal de Fraiburgo, através do Decreto n.º 114/2003, de 30.10.2003, arquivadas neste ofício. Prot. 19.135 de 31.10.2003. Fraiburgo, 19 de Novembro de 2003. URE=30,71. Dou fé. Oficial Substituto:

===== *Judez* =====  
**REGISTRO 2/8395 - COMPRA E VENDA,** sobre a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula, conforme escritura pública lavrada no Tabelionato desta cidade, às fls. 092 do livro n.º 73, em 07.12.2003. **TRANSMITENTE:** AGRÍCOLA FRAIBURGO S/A, já qualificada, representada pelo diretor presidente, Jean Claude Lafuge, brasileiro, casado, diretor de empresas, residente e domiciliado nesta cidade, CPF 729 825 517-72. **ADQUIRENTE:** ANGELO BENINCÁ, líder sindical, CPF 444 026 199-04, RG 25 3.362.671/SSP/SC, casado(a) pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6515/77, com ENILA PINZ BENINCÁ, instrutora, CPF 950 624 759-53, RG 10C 3.362.609/SSP/SC, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Cidade. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 10.983,30 (dez mil, novecentos e oitenta e três reais e trinta centavos). **VALOR FISCAL:** R\$ 122.528,03 (cento e vinte e dois mil, quinhentos e vinte e oito reais e três centavos). **CONDIÇÕES:** As demais da escritura. **INSS:** CND n.º 00773200 3-20022081, datada de 08.09.2003. **FEDERAL:** Certidão Positiva com Efeito Negativa n.º 6.219.398, datada de 04.07.2003. Prot. 19.476. Fraiburgo, 27 de Fevereiro de 2004. URE=400. Dou fé. Oficial Titular:

===== *Vitoria Pinz Benincade* =====  
**REGISTRO 3/8395 - COMPRA E VENDA,** sobre a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula, conforme escritura pública lavrada no Tabelionato desta cidade, às fls. 156/157 do livro n.º 73, em 25.03.2004. **TRANSMITENTES:** ANGELO BENINCÁ e sua mulher ENILA PINZ BENINCÁ, já qualificados. **ADQUIRENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE

MATRÍCULA N.º  
8395

SEGUIE VERSO

## CONTINUAÇÃO

FRAIBURGO, CNPJ 82 947 979/0001-74, com sede em Fraiburgo/SC, representada pelo prefeito municipal, Edi Luiz de Lemos, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, CPF 099 424 5990-87. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 78.151,06 (setenta e oito mil, cento e cinquenta e um reais e seis centavos), pagos nas seguintes condições: em quatro parcelas, sendo a primeira no valor de R\$ 30.151,06 (trinta mil, cento e cinquenta e um reais e seis centavos), vencendo em 20.02.2004 e as demais no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), com vencimento a cada 30 (trinta) dias, ou seja, 20.03.2004, 20.04.2004 e 20.05.2004. **CONDIÇÕES:** A Lei Municipal nº 1750/2004, autoriza o chefe do poder executivo a adquirir o imóvel objetivando implantação de Loteamento do Distrito Industrial para instalação, mediante doação aos moveleiros do município, a título de incentivo. As demais condições constam da escritura. Prot. 19.605 de 26.04.2004. Fraiburgo, 20 de Maio de 2004. URE=nihil. Dou fé. Oficial Titular:

=====

**AVERBAÇÃO 4/8395 - AJUIZAMENTO DE AÇÃO.** Conforme Certidão Judicial datada de 17/03/2021, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Comarca de Fraiburgo/SC, Autos de nº 5000011-48.2008.8.24.0024, fica averbado o Ajuizamento de Ação Cumprimento de Sentença. **EXEQUENTE:** KAREN KASPER SILVA, brasileira, solteira, enfermeira, nascida em 08/01/1960, CPF 423 538 589-53, RG 1.625.630/SSP/SC, residente e domiciliada na Rua Lauro Muller, nº 320, Centro, Curitiba/SC. **EXECUTADO:** CONSEST CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-ME, CNPJ 01 912 298/0001-79, com sede na Rodovia Airton Senna, Fraiburgo/SC. Prot. 54.303 de 07/04/2021. Eml.: R\$ 90,56 + Selo: R\$ 2,82 + ISS: R\$ 2,72. Fraiburgo, 27 de Abril de 2021. Selo de fiscalização: GCX76894-FW3T. Dou fé. (a) Leni A. K. Fernandes Machado/SAD. Escrevente Substituta:

=====

**AVERBAÇÃO 5/8395 - PENHORA,** sobre a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula, conforme Certidão de Penhora, expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, Comarca de Fraiburgo/SC, em 09/09/2022, dos Autos de Execução Trabalhista nº 0000995-85.2012.5.12.0049, por determinação do Juiz da Vara do Trabalho, Dr. Gustavo Rafael Menegazzi. **EXEQUENTE:** WALDINO KONFLANZ, CPF 384 833 199-34. **EXECUTADOS:** IVONIR THIBES VIEIRA, CNPJ 10 543 902/0001-28; CONSEST PRE-MOLDADOS LTDA, CNPJ 08 281 254/0001-37; CONSTRUTORA JOSÉ REINALDO LTDA, CNPJ 05 140 822/0001-91; CONSEST ENGENHARIA LTDA, CNPJ 23 493 725/0001-64; e, CONSEST CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ 01 912 298/0001-79. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 417.140,08 (quatrocentos e dezessete mil e cento e quarenta reais e oito centavos). Prot. 57.991 de 23/11/2022. Eml.: Isento (Lei Federal n. 13.105/2015 - CPC, Art. 98, § 1º, IX, Gratuidade da Justiça). Fraiburgo, 23 de Novembro de 2022. Selo de fiscalização: GAN55190-QA5I. Dou fé. (a) Robson Marcelo Pereira/SAD. Oficial Interino:

=====

**Av-6-8.395 - ESCRITURAÇÃO ELETRÔNICA:** Realizo a presente averbação, na forma do artigo 653, §4º, do CNCJFE/SC, para noticiar que os próximos atos desta matrícula serão eletrônicos. Assim, a presente matrícula possui outros atos, realizados de forma eletrônica, que continuam na próxima ficha. Protocolo n. 62.954, de 02/06/2025. FRJ: R\$ 0,00 e Emolumentos: R\$ 0,00. Selo de fiscalização: HFE98558-NW7S. Dou fé Franciani Cecilia Gomes Habech - Escrevente.

CONTINUAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
COMARCA DE FRAIBURGO  
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS



CNM: 105445.2.0008395-62

FICHA Nº: 02 - 8.395

**Av-7-8.395** - Fraiburgo/SC - 10/06/2025. **CANCELAMENTO DE PENHORA**, conforme Despacho, datado de 28/05/2025, expedido pelo Juízo da Vara do Trabalho de Fraiburgo/SC, extraído do Processo n. 0000995-85.2012.5.12.0049, por determinação do Juiz do Trabalho Dr. Gustavo Rafael Menegazzi, razão pela qual **fica cancelada** a averbação **5/8.395**. Protocolo n. 62.954, de 02/06/2025. Emolumentos: R\$ 119,10. Valor do FRJ: R\$ 27,07 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R\$ 3,57. Valor total: R\$ 149,74. Selo de fiscalização: HFE98559-26WQ. Assinado digitalmente por Franciani Cecilia Gomes Habeck, Escrevente, 10/06/2025 13:54:54.

PARA SIMPLES COPIAR  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO